

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 47/2022 DE SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito(a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 4373/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 3.263.621,62 (TRES MILHOES E DUZENTOS E SESSENTA E TRES MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE OBRAS

Cód. Reduzido 941

003.26.782.0009.1007 CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E SEM

17010000000 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO

4490510000 OBRAS E INSTALACOES

3.263.621,62

SUBTOTAL

3.263.621,62

TOTAL

3.263.621,62

Art. 2° - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será

coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL 0,00

Art. 3° - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) ALTO ARAGUAIA - MT.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.